

matricula

67.154

ficha

01

de São Paulo

São Paulo, 13 de julho de 1983

Imóvel:- Um apartamento sob o nº161 do Edifício TICIANO Bloco B, localizada no 16º andar ou 19º pavimento deste Edifício que compõe o Condomínio-Conjunto Renascença situado na Rua Agostinho Latari nº184 e Rua Domingos Fonseca no 26º Subdistrito-Vila Prudente, o qual tem uma área privativa de 164,90m², uma área de garagem de 61,80m², para guarda de 03 carros de passeio na garagem do condomínio em lugares indeterminados, sujeitos à atuação de manobristas, uma área comum do edifício de 45,16m², uma área comum de lazer e paisagismo de 83,11m², perfazendo uma área bruta de 354,97m², correspondendo-lhe uma área ideal de 91,40m², ou 2,0070% de participação no terreno do condomínio e uma cota de 2,0070% de participação nas despesas gerais e uma cota de 4,0140% de participações nas despesas específicas. O terreno onde está construído o Condomínio Conjunto - Renascença encerra a área total de 4.554,85m².

Proprietários: SÉRGIO SACCAB, empresário, portador do RG nº3.571.221-SP, e do CIC sob nº656.041.998/34, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com MARA SACCAB, do lar, portadora do RG de nº4.134.719-SP, dependente do CIC de seu marido, ambos brasileiros; MICHEL ESPER SAAD JUNIOR, brasileiro, proprietário, separado consensualmente, portador do RG nº3.251.063-SP, e do CIC nº047.158.968/34, todos domiciliados nesta Capital à Rua Pirapóra nº268.

Registro Anterior: R.9 na matrícula 21.325; R.3 das matrículas 30.598, - 30.599 e 30.600 e R.5 da matrícula nº38.955 todas deste.

Contribuinte: 032.179.0047-2 em área maior

O Oficial

R.1/M.- 67.154 - em 13 de julho de 1983

Por escritura de 30 de junho de 1983, do 21º Cartório de Notas desta Capital, livro 1271, fls 206, os proprietários SÉRGIO SACCAB assistido por sua mulher MARA SACCAB e MICHEL ESPER SAAD JUNIOR, todos já qualificados transmitiram por venda feita a VINCENZIO ANTONIO AMERICO ZEZZE, italiano industrial, casado pelo regime da comunhão de bens, anteriormente, digo bens anteriormente à Lei 6.515/77, com ROSANNA MENNA ZEZZE, portador do RG nº

Continua no Verso

matrícula

67.154

ficha

01 verso

nº2.045.028-SP e do CIC 287.595.328/15, domiciliado nesta Capital, à Rua Agostinho Latari nº164, aptº161, nesta Capital, pelo preço de CR\$..... CR\$4.500.000,00, o imóvel objeto desta matrícula.

Elvio P. Foloni
ELVIO PEDRO FOLONI
Escriv. Autorizado

Av.2/M.- 67.154 - em 12 de agosto de 1983

FE.

Do extrato que serviu para feitura do R.1 desta matrícula, verifica-se que o nome correto do adquirente mencionado no mesmo é VINCENZO ANTONIO / AMÉRICO ZEZZE e não como erroneamente ficou constando, o que ora se retifica nos termos do artigo 213-§ 1º da Lei 6015/73. O Oficial

R.3/M.- 67.154 em 04 de setembro de 1987.

mtn

Pela Cédula de Crédito Industrial nº 00126-0 emitida em data de 28 de agosto de 1987, registrada nesta data sob o nº 7.666 no Livro 3 de Registro Auxiliar, deste Cartório, os proprietários, VINCENZO ANTONIO AMERICO ZEZZE, já qualificado e sua mulher ROSANNA MENNA ZEZZE, italiana, RG. nº 3.764.292-SP e CIC nº 039.614.478-02, domiciliados nesta Capital, à Rua Domingos da Fonseca nº 26 aptº 161, deram em HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU o imóvel objeto desta matrícula, ao BANCO FRANCÊS E BRASILEIRO S/A, com sede nesta Capital, à Avenida Paulista 1.318, inscrito no CGC sob o nº 60.872.504/0001-23, para garantia da dívida constituída pela firma INDUSTRIA MECANICA JAZ LTDA, com sede nesta Capital, à Rua Gomes 913, inscrita no CGC sob o nº 60.612.504/0001-94, dívida essa no valor de Cz\$..... Cz\$4.000.000,00, pagável na praça de São Paulo em 28 de fevereiro de 1989, com juros, correção e demais condições constantes do título.

Antonio José da Silva Affonso
ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Escrivente Autorizado

* * *

Av.4/M. 67.154 em 29 de setembro de 1.995.

PRO

Fica CANCELADA a HIPOTECA registrada sob nº.3 nesta matrícula, em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos do instrumento particular datado de 13 de julho de 1.995.

Jose de Almeida
JOSE DE ALMEIDA
Escrivente Autorizado

* * *

continua na ficha 02

matrícula

67.154

Operador do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ficha

02

LC

de São Paulo
São Paulo, 13 de julho de 19 83

Av.05/M.67.154 em 10 de janeiro de 1.996.

Da escritura lavrada aos 22 de dezembro de 1995, pelo 27º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro n. 1170, fls. 57, e da certidão n. 325.046/95-6 expedida aos 20 de dezembro de 1995, pela Prefeitura do Município de São Paulo, consta que o imóvel objeto desta matrícula atualmente está sendo lançado pelo contribuinte nº 032.179.0091-1

* * * * *

JOSE DE ALMEIDA
Escrivente Autorizado

R.06/M.67.154 em 10 de janeiro de 1.996.

Pela mesma escritura mencionada na av. 05 desta matrícula, os proprietários, **VINCENZO ANTONIO AMERICO ZEZZE**, e sua mulher, **ROSANNA MENNA ZEZZE**, já qualificados, transmitiram por **VENDA** feita a **MICHELE MASELLI**, italiano, do comércio, solteiro, maior, RNE W 650.343-C-SE/DPMF, CPF/MF n. 523.595.148-49, domiciliado nesta Capital, à Rua Oratório, n. 998, pelo preço de R\$120.000,00 o imóvel objeto desta matrícula.

JOSE DE ALMEIDA
Escrivente Autorizado

* * * * *

AV-07/M. 67.154 em 12 de maio de 2.000.

Da escritura lavrada aos 17 de abril de 2000, pelo 27º Tabelião de Notas desta Capital, livro 1.338, pág. 249, e da certidão de casamento expedida aos 19 de junho de 1.999, pelo Oficial de Registro Civil do 33º Subdistrito-Alto da Moóca, desta Capital, termo nº 4128, fls. 150, do livro 8-nº 058, consta que **MICHELE MASELLI** contraiu matrimônio com **LUCIANA MORGANTI FERREIRA**, aos 19 de junho de 1.999, pelo regime da completa e absoluta separação de bens, conforme pacto antenupcial registrado no Livro nº 3 - Registro Auxiliar sob nº 9.498, no 7º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, passando a contraente a assinar, **LUCIANA MORGANTI FERREIRA MASELLI**.

SÉRGIO MATEUS ROMERO
Escrivente Autorizado

* * * * *

R-08/M. 67.154 em 12 de maio de 2.000.

Pela mesma escritura mencionada na AV-07 desta matrícula, o proprietário, **MICHELE MASELLI**, já qualificado, assistido

continua no verso

matricula

67.154

ficha

02
verso

por sua mulher, LUCIANA MORGANTI FERREIRA MASELLI, brasileira, biomédica, RG nº 16.595.538-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 126.260.518-02, domiciliados nesta Capital, à Rua Vicente Romano, nº 70, apto. 71, transmitiu por VENDA feita a ANTONIO GONÇALVES MACEDO, comerciante, RG nº 1.493.801-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 454.742.818-20, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com MARILENE MARTUCCI MACEDO, do lar, RG nº 3.024.840-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 273.888.198-00, brasileiros, domiciliados nesta Capital, à Rua Domingos da Fonseca, nº 144, apto. 161, pelo preço de R\$120.000,00, o imóvel objeto desta matrícula.

SÉRGIO MATEUS ROMERO
Escritor Autorizado

* * * * *

AV-9/M.67.154 em 24 de fevereiro de 2006

É feita a presente, nos termos do artigo 213, I, a, da Lei nº 6.015/1973, com a redação dada pela Lei nº 10.931/2004, para constar que o registro anterior desta matrícula, é assim composto: R-9/M.21.325, feito em 07/04/1978, R-3/M.30.598, R-3/M.30.599 e R-3/M.30.600, feitos em 06/04/1979, e instituição e especificação de condomínio registrada sob nº 10, em 06/04/1983, na matrícula nº 38.955, todas deste Registro de Imóveis, o SUBSTITUTO,

Nilton Luiz Foloni
Escritor autorizado

* * * * *

R-10/M.67.154 em 24 de fevereiro de 2006

Por mandado nº 04202/05 de 23 de novembro de 2005, completado com auto de penhora e depósito de 26 de janeiro de 2006, expedidos nos autos da ação nº 1999.61.82.034265-5, processados perante o Juízo de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais desta Capital, movida pela FAZENDA NACIONAL, contra DIMAC COML/LTDA., inscrita no CGC/MF sob nº 47.190.020.0001-36, com endereço a Rua Agostinho Latari, 184, ap. 161, Bloco B, 16º andar, o imóvel objeto desta

continua na ficha 03

matrícula

ficha

67.154

03

SEXTO 6º
OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULO

São Paulo, 13 de julho de 1983

matrícula, de propriedade de **ANTONIO GONÇALVES MACEDO** e sua mulher, **MARILENE MARTUCCI MACEDO**, já qualificados, foi **PENHORADO**, sendo o valor da dívida de R\$79.645,80, tendo sido nomeado depositário, Antônio Gonçalves Macedo, já qualificado.

Nilton Luiz Foloni
Escrevente autorizado

* * * *

AV-11/M.67.154 em 14 de julho de 2010

PROTOCOLO OFICIAL Nº 474.589 (CANCELAMENTO)

Fica **CANCELADA** a **PENHORA** registrada sob nº 10 nesta matrícula, nos termos do mandado datado de 12 de janeiro de 2010, expedido nos autos da ação de execução fiscal nº 1999.61.82.034265-5, processados perante o Juízo de Direito da Secretaria da 1ª Vara Fiscal da Justiça Federal de 1º Grau desta Capital, e respectivo Cartório.

RICARDINO DE ASSIS REZENDE
Escrevente Autorizado

* * * *

R-12/M.67.154 em 12 de setembro de 2011

PROTOCOLO OFICIAL Nº 506.993 (PARTILHA POR ESCRITURA)

Da escritura de inventário e partilha de bens lavrada aos 22 de agosto de 2011, pelo 17º Tabelião de Notas desta Capital, livro 3.644, folhas 283/288, verifica-se que em virtude do falecimento de **ANTONIO GONÇALVES MACEDO**, CPF nº 454.742.818-20, ocorrido aos 03 de junho de 2011, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em **R\$589.075,00**, foi atribuído a título de **MEACÃO E PARTILHA**, na proporção de **uma parte ideal correspondente a metade ou 50%**, no valor de R\$294.537,50, à viúva meeira, **MARILENE MARTUCCI MACEDO**, brasileira, do lar, RG nº 3.024.840-1-SSP-SP, CPF nº 273.888.198-00, residente e domiciliada na Rua Domingos da Fonseca, 144, ap. 161, Parque da Mooca, na cidade de São Paulo, SP; e de **uma parte ideal correspondente a 1/4 ou 25%**, no valor de R\$147.268,75, à cada um dos herdeiros filhos: 1) **MARTHA MARTUCCI MACEDO**, brasileira, vendedora, RG nº 11.689.778-8-SSP-SP, CPF nº 021.560.318-43, solteira, maior, residente e domiciliada na Rua Frei Caneca, 546, ap. 1412, na cidade de São Paulo, SP; e 2) **EDUARDO BAPTISTA MACEDO**, comerciante, RG nº 14.362.604-8-SSP-SP, CPF nº 014.689.598-32, acompanhado de sua mulher, com quem é casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, **DENISE RODRIGUES BARDUK MACEDO**, analista de sistemas, RG nº

continua no verso

matrícula

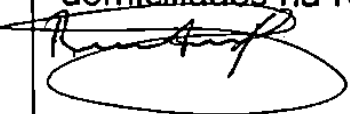
67.154

ficha

03

verso

14.839.363-9-SSP/SP, CPF nº 051.465.948-30, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Professor Elias Vita, 207, na cidade de São Paulo, SP.

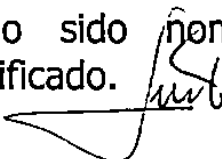

RICARDINO DE ASSIS REZENDE
Escritor Autorizado

AV-13/M.67.154 em 08 de maio de 2019

PROTOCOLO OFICIAL Nº 687.786 (PENHORA).

Selo Digital:1429353311EBD80068778619F

Por certidão de penhora datada de 24 de abril de 2019, expedida pelo 3º Ofício Cível do Foro Central de São Paulo, SP, nos autos da ação de execução civil, processo nº 0204739-48.2008.8.26.0100, movida por **JOSE SALARO**, CPF nº 029.334.468-04, em face de **EDUARDO BAPTISTA MACEDO**, CPF nº 014.689.598-32, a **parte ideal correspondente a 25%** do imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADA**, sendo a dívida no valor de **R\$633.488,96**, tendo sido nomeado depositário **EDUARDO BAPTISTA MACEDO**, já qualificado.

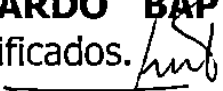

DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

AV-14/M.67.154 em 30 de maio de 2019

PROTOCOLO OFICIAL Nº 689.107 (PENHORA).

Selo Digital:1429353311FD0700689107195

Por certidão de penhora datada de 15 de maio de 2019, expedida pelo 43º Ofício Cível do Foro Central de São Paulo, desta Capital, nos autos da ação de Execução Civil, processo nº 00482287020188260100, movida pela **COMPANHIA IMPORTADORA E COMISSÁRIA COIMCO**, inscrita no CNPJ sob nº 61.346.284/0001-67, em face de **EDUARDO BAPTISTA MACEDO**, CPF nº 014.689.598-32; e **MARILENE MARTUCCI MACEDO**, CPF nº 273.888.198-00, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** (sendo o executado, Eduardo Baptista Macedo, proprietário da parte ideal correspondente a 25% do imóvel; e a executada, Marilene Martucci Macedo, proprietária da parte ideal correspondente a 50% do imóvel, contudo, houve decisão judicial datada de 22 de março de 2019, para penhora de fração ideal superior pertencente aos executados, nos termos do artigo 843, §1 do Código de Processo Civil), sendo a dívida no valor de **R\$495.478,80**, tendo sido nomeados depositários **EDUARDO BAPTISTA MACEDO** e **MARILENE MARTUCCI MACEDO**, já qualificados.


DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

CONTINUA NA FICHA SEGUINTE

matrícula

67.154

ficha

04

São Paulo, 13 de julho de 1983

AV-15/M.67.154 em 20 de agosto de 2019

PROTOCOLO OFICIAL Nº 694.012 (PENHORA).

Selo Digital:1429353311497000694012199

Por certidão de penhora datada de 1º de agosto de 2019, expedida pela 1ª Vara Cível do Foro Central de São Paulo, SP, nos autos da ação de Execução Civil, processo nº 1036129-51.2018.8.26.0100, movida pelo **BANCO BRADESCO S/A.**, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, em face de **CAPPARK ESTACIONAMENTO LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 02.293.830/0001-80; e **EDUARDO BAPTISTA MACEDO**, CPF nº 014.689.598-32, a **parte ideal correspondente a 25% do imóvel** objeto desta matrícula foi **PENHORADA**, sendo o valor da dívida de **R\$61.907,08**, tendo sido nomeado depositário **EDUARDO BAPTISTA MACEDO**, já qualificado.

Rita de Cássia Oldal Scabora

Escrevente Autorizada

AV.16/67.154 - EX OFFICIO - Averbado em 30 de junho de 2022 - **Protocolo nº 777.714 de 22/06/2022** - Procedo a presente averbação com base no Art. 213, I, da Lei nº 6.015/1973, combinado com o item nº 135.1, a, do Capítulo XX das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo - Prov. 56/2019, para constar que o registro anterior desta matrícula, é assim composto: R-9/M.21.325, R-3/M.30.598, R-3/M.30.599, e R-3/M.30.600, feitos em 06 de abril de 1979, e instituição e especificação de condomínio registradas sob nº 10, em 06 de abril de 1983, na matrícula nº 38.955, todas deste Registro de Imóveis, e não como foi mencionado na averbação nº 9 desta matrícula.

(Selo Digital:14293533110000000802341224)

Daniel Ribas Gelsonini - Substituto do Oficial

AV.17/67.154 - CANCELAMENTO DE PENHORA - Averbado em 30 de junho de 2022 - **Protocolo nº 777.714 de 22/06/2022** - Fica cancelada a penhora averbada sob o nº 15 nesta matrícula, nos termos do Mandado datado de 16 de dezembro de 2020, expedido nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários, Processo nº 1036129-51.2018.8.26.0100, do Juízo de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Central Cível desta Comarca da Capital.

(Selo Digital:1429353311000000080234222Q)

Arnaldo dos Anjos Marins Junior - Escrevente Autorizado

AV.18/67.154 - CANCELAMENTO DE PENHORA - Averbado em 31 de outubro de 2022 - **Protocolo nº 788.405 de 20/10/2022** - Fica cancelada a penhora averbada sob o nº 13 desta matrícula, nos termos do mandado datado de 20 de outubro de 2022, expedido nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos, nº 0204739-48.2008.8.26.0100, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Central Cível, desta

continua no verso

matrícula

67.154

ficha

04

verso

Capital.

(Selo Digital: 142935331000000087521422A)

Mariana

Mariana Débora Figueiredo Nemésio - Escrevente Autorizada

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO